

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.300,64 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E  
SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

<b>ITEM I – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO - TAMANHO 10UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Sugerido</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
32	UN	Ponteiras para micropipeta 10ul com filtro, estéril, fabricadas em polipropileno de alta qualidade, certificadas livres de DNA/RNase, ácidos nucleicos e pirogênicos. Tipo de uso: descartável. Embaladas em racks com 96 unidades cada. Compatível e de encaixe perfeito com micropipeta da Eppendorf Reseach p10 (0,5 – 10ul).	R\$ 41,28	R\$ 1.320,96
<b>ITEM II – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO – TAMANHO 100UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Sugerido</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
32	UN	Ponteiras para micropipeta 100ul com filtro, estéril, fabricadas em polipropileno de alta qualidade, certificadas livres de DNA/RNase, ácidos nucleicos e pirogênicos. Tipo de uso: descartável. Embaladas em racks com 96 unidades cada. Compatível e de encaixe perfeito com micropipeta da Eppendorf Reseach p100 (10 – 100ul).	R\$ 36,24	R\$ 1.159,68
<b>ITEM III – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO - TAMANHO 1000UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Sugerido</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
19	UN	Ponteiras para micropipeta 1000ul com filtro, estéril, fabricadas em polipropileno de alta qualidade, certificadas livres de DNA/RNase, ácidos nucleicos e pirogênicos. Tipo de uso: descartável. Embaladas em racks com 96 unidades cada. Compatível e de encaixe perfeito com micropipeta da Eppendorf Reseach p1000 (0,5 – 10 ul).	R\$ 40,00	R\$ 760,00



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

ITEM IV – TUBOS DE PCR DE 0,2ML				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Máximo
2	PACOTE (com 1000 unidades)	Microtubo em polipropileno transparente atóxico para PCR em 99,9% de pureza - Capacidade: 0,2ml (200uL) - Tampa lisa/reta (pressão achatada) - Autoclável: resistência térmica até 121°C - Certificação livre de Pirogênios, DNase, RNase e DNA humano, certificação IVD - Cor: natural - Apresentação: pacote de 1000un.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
ITEM V – MICROTUBOS DE 0,5ML				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Máximo
2	PACOTE (com 1000 unidades)	Microtubo em polipropileno transparente atóxico para PCR em 99,9% de pureza - Capacidade: 0,5ml (500uL) - Tampa lisa/reta (pressão achatada) - Autoclável: resistência térmica até 121°C - Certificação livre de Pirogênios, DNase, RNase e DNA humano, certificação IVD - Cor: natural - Apresentação: pacote de 1000un.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
<b><u>COMPLEMENTO DO DESCRITIVO TÉCNICO</u></b>				
<b>MARCAS JÁ VALIDADAS PELO LABORATÓRIO:</b> - Para Rack de Ponteiras: Axygen, Vertex, Rainin - Para Tubos e Microtubos: Axygen ou Greiner				

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

- 1) Ciencor – [vendas@ciencor.com.br](mailto:vendas@ciencor.com.br)
- 2) Dsyslab – [camila@dsyslab.com.br](mailto:camila@dsyslab.com.br) / [comercial@dsyslab.com.br](mailto:comercial@dsyslab.com.br)
- 3) Econolab - [vendas@econolab.com.br](mailto:vendas@econolab.com.br)
- 4) Esalab – [vendas@esalab.com.br](mailto:vendas@esalab.com.br)
- 5) Forlabexpress – [info@forlabexpress.com.br](mailto:info@forlabexpress.com.br)
- 6) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br) / [luciana@induslab.com.br](mailto:luciana@induslab.com.br)
- 7) Joblab – [contato@joblab.com.br](mailto:contato@joblab.com.br)
- 8) Nova Analítica – [analitica@novaanalitica.com.br](mailto:analitica@novaanalitica.com.br)

**5 – DO ITEM I – RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO 10UL**

**5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)** para o respectivo item;
- b) **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.324,80 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** para o respectivo item;
- c) **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.466,07 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos)** para o respectivo item.

**5. 2 – Do Julgamento**

5.2.1. Considerando que a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)** logrou **VENCEDORA** do **ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### 5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 992,00**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

**(novecentos e noventa e dois reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

5.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **6 – DO ITEM II – RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO 100UL**

### **6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)** para o respectivo item;
- b) **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.793,88 (um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** para o respectivo item;
- c) **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.087,76 (dois mil e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)** para o respectivo item.

## 6. 2 – Do Julgamento

6.2.1. Considerando que a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.2.3. Neste sentido a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO** logrou **VENCEDORA** do **ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

**6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

6.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

**6.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **6.4 – Dos Prazos de Entrega**

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **7 – DO ITEM III – RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO 1000UL**

#### **7.1. Das Propostas Apresentadas**

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)** para o respectivo item;

**b) INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)** para o respectivo item;

**c) NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.206,50 (um mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos)** para o respectivo item.

## 7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

7.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

7.2.3. Neste sentido a empresa **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO** logrou **VENCEDORA** do **ITEM III**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### **7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

7.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

7.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

**7.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**7.4 – Dos Prazos de Entrega**

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8 – DO ITEM IV – TUBOS DE PCR DE 0,2ML**

**8.1. Das Propostas Apresentadas**

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** para o respectivo item;
- b) **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 726,14 (setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)** para o respectivo item.

**8.2 – Do Julgamento**

8.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do item, o item foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: “**quantidade de propostas insuficientes**”. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

**9 – DO ITEM V – MICROTUBOS DE 0,5ML**

**9.1. Das Propostas Apresentadas**

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item V do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO (FORLAB)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 314,48 (trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)** para o respectivo item;
- b) **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 925,86 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)** para o respectivo item.

## **9. 2 – Do Julgamento**

9.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do item, o item foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: “**quantidade de propostas insuficientes**”. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

## **10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

10.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

10.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 067/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR  
25000.020650/2018-30**

11.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do presente processo de aquisição.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

11.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

## **12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

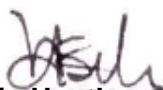
12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 22 de julho de 2022



**Luana Leal**

**Analista de Licitações**



**Nívia Hanthorne Nita**

**Coordenadora de Licitações**

